

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente, José Constante, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de recuperação do concreto aparente das fachadas do prédio da AMAVI e APROVA a realização da despesa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Rio do Sul, 01 de setembro de 2014.

José Constante  
Presidente da AMAVI